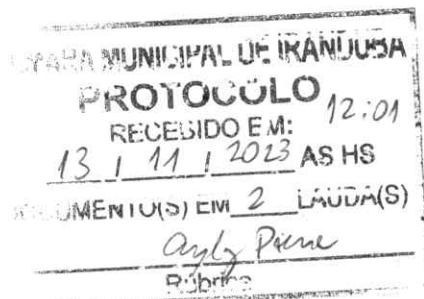


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO DA SILVA LIMA/PSC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2023



*Concede o Título Honorífico de Cidadão
Irandubense ao Empresário Almir da Silva
Prestes.*

O Vereador Bruno da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Decreto Legislativo para a douta apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao **Dr. Almir da Silva Prestes**.

Art. 2º A outorga do Título será conferida à homenageada em Sessão Solene a ser marcada.

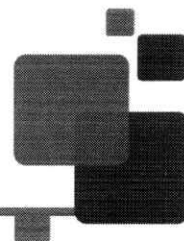
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Bruno da Silva Lima, 09 de novembro de 2023.


BRUNO DA SILVA LIMA
Vereador/PSC

LIDO EM PLEN
LEGISLATIVO
14 / 11 / 2023
SECRETARIA
GABINETE DO VEREADOR



JUSTIFICATIVA

ALMIR DA SILVA PRESTES, brasileiro, amazonense, nascido no município de Barreirinha, em 1988, filho de AMARO GUEDES PRESTES FILHO e ZENILZA DA SILVA TAVARES, chegou no município de Iranduba com 9 anos de idade, e hoje com 35 anos.

ALMIR PRESTES, estudou na Escola Estadual Isaías Vasconcelos, e ingressou na Universidade do Norte- UNINORTE, onde cursou Direito, nos anos de 2009 a 2013.

Pai de duas Princesas, PAOLA PRESTES E ANNA CLARA PRESTES, fruto da união com a sua Ex-esposa, a CONSELHEIRA TUTELAR PAULA PRESTES.

Foi PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREEITURA DE IRANDUBA com apenas 21 anos de idade, e tornando -se um dos Secretários Mais jovem da história de Iranduba.

Recentemente, exerceu o Cargo de Procurador Geral do Município de Iranduba, cargo este que exerceu com muito êxito.

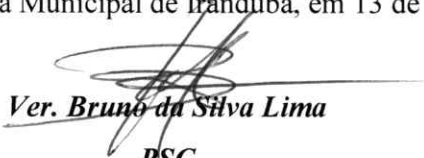
Na sua profissão como ADVOGADO, vem ajudando diversas famílias e pessoas.

Como empresário, ajuda mais de 100 pessoas com emprego e renda diretas e indiretas.

A supracitada proposta da entrega de Título de Cidadão Irandubense ao Empresário Almir da Silva Prestes. é um reconhecimento pelo trabalho prestado pelo mesmo no crescimento de nosso Município, desta forma, compartilho com os vereadores está ser a forma mais plausível e honrosa, de agradecê-lo como cidadão desta terra.

Pelo exposto, submeto o presente projeto de decreto legislativo à apreciação dos prezados vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 13 de novembro de 2023.


Ver. Bruno da Silva Lima
PSC